

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-----------

0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS 2.532.676.917
 DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0044	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE (CF, ART.159)							1.015.274.701
28 845	0903 0044 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE (CF, ART.159) - NACIONAL	F F	3 3	1 1	30 30	0 0	101 301	796.410.575 218.864.126
28 845	0903 0045	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART.159)							1.106.143.476
28 845	0903 0045 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART.159) - NACIONAL	F F	3 3	1 1	40 40	0 0	101 301	833.452.478 272.690.998
28 845	0903 0047	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEF (CF, ART.212)							411.126.293
28 845	0903 0047 0001	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEF (CF, ART.212) - NACIONAL	F F F F	3 3 3 3	1 1 1 1	30 30 40 40	0 0 0 0	101 301 101 301	111.603.200 102.182.472 103.018.338 94.322.283
28 845	0903 0050	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES FINANCEIRAS INCIDENTES SOBRE O OURO - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (LEI Nº 7.766, DE 1989)							39.735
28 845	0903 0050 0001	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES FINANCEIRAS INCIDENTES SOBRE O OURO - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (LEI Nº 7.766, DE 1989) - NACIONAL	F	3	1	30	0	319	39.735
28 845	0903 0051	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES FINANCEIRAS INCIDENTES SOBRE O OURO - MUNICIPIOS (LEI Nº 7.766, DE 1989)							92.712
28 845	0903 0051 0001	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES FINANCEIRAS INCIDENTES SOBRE O OURO - MUNICIPIOS (LEI Nº 7.766, DE 1989) - NACIONAL	F	3	1	40	0	319	92.712

TOTAL - FISCAL 2.532.676.917

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 2.532.676.917

ANEXO II
 (Demonstrativo de que trata o art. 4º, da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003)

Itens (1)	Dotação Atual (2) (A)	Previsão do Decreto nº 4.913, de 11/12/03 (3) (B)	Margem para Crédito (C) = (B) - (A)	Movimentação Líquida do Crédito (D)
-----------	--------------------------	---	--	---

Transferências a Estados e Municípios

FPE/FPM/IPI - Estados Exp	44.891,5	47.887,0	2.995,5	2.532,5
---------------------------	----------	----------	---------	---------

IOF - Ouro

5,3	6,6	1,3	0,1
-----	-----	-----	-----

(1) Compatível com o detalhamento do Anexo VI do Decreto nº 4.913, de 11 de dezembro de 2003.

(2) Considera a dotação no momento do encaminhamento.

(3) Valores referentes à projeção da despesa orçamentária, por competência.